CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Projeto de Resolução Nº 015/84 **Data** 29 / 05 / 84

INTERESSADO: Vereador Zequinha Arrstides
Mesa Diretora

ASSUNTO: Concede ao vereador - Zequinha Arrstides, 120 (cento e vinte) dias de licença para tratamento de saúde.

RESOLUÇÃO Nº 883/84 DE ___/___/___

DIOM Nº 7986 DE 02 / 10 / 84

ARQUIVO _____

DIGITALIZADO

EM: 18/09/00

REGINA

FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

RESOLUÇÃO Nº 883 /84

CONCEDE AO VEREADOR ZEQUINHA ARISTIDES, 120 (CENTO E VINTE) DIAS DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

ART. 1º-FICAM CONCEDIDOS AO VEREADOR ZEQUINHA ARISTIDES, 120 (CENTO E VINTE) DIAS DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

ART. 2º-A PRESENTE RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 31 DE maio DE 1984.

DR. JOSÉ ELÚZA GOMES
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

APROVADO
EM 31/05/84
Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 015 /84

CONCEDE AO VEREADOR ZEQUINHA ARISTIDES, 120 (CENTO E VINTE) DIAS DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

ART. 1º-FICAM CONCEDIDOS AO VEREADOR ZEQUINHA ARISTIDES, 120 (CENTO E VINTE) DIAS DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

ART. 2º-A PRESENTE RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM DE DE 1984.

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO

A MESA DIRETORA
FAO I.P.P.
25.5.84

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

REQUERIMENTO Nº 471/84

EXMO.PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

O vereador abaixo assinado,no uso de suas atribuições legais e nos termos da Legislação em vigor, vêm' mui respeitosamente solicitar a V.Exa.,que se digne,conceder-lhe 120 (cento e vinte) dias de licença,para tratamento de saúde.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza,em 23 de maio de 1.984.

Zequinha Aristides
Vereador.

Ao Serviço Médico do IPP.
Em 25/05/84
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR
Presidente

29/5/84 - Tendo em vista o laudo médico que acompanha o presente processo, ficamos de acordo com o tratamento

S/A SOCORROS MÉDICOS S.O.S.
AV. TRISTÃO GONÇALVES, 1367
TELEFONES: 231-8566 • 231-8153

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

Atesto para os devidos fins que Leguinha Arístides Pereira necessita se afastar de suas atividades laborativas pelo período de 120 (cento e vinte) dias para realizar tratamento médico especializado (Infecção Urinária recidivante).

Fortaleza 23/05/84.

Hermenegildo Farias Filho

DR. HERMENEGILDO FARIAS FILHO
CREMEC CPF 006430683-68

CPF 006430683-68

Dispensado de Impressão e Interstício
Em 25 / 4 / 19 84
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO

PARECER Nº 29 /84
AO PROJETO DE RESOLUÇÃO 018/84

O VEREADOR JUAREZ LEITÃO SUBMETEU À CONSIDERACÃO DO PLENÁRIO DESTA CASA O ANEXO PROJE O DE RESOLUÇÃO QUE "INSTITUI A MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPALISTA - VEREADOR JOSÉ BARROS DE ALENCAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

INSTITUIR A MEDALHA DO MÉRITO MUNICIPALISTA - VEREADOR JOSÉ BARROS DE ALENCAR DESTINADA A GALARDOAR PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS POR MÉRITOS CÍVICOS.COM CONTRIBUIÇÃO VALIOSA EM DEFESA DAS CAUSAS MUNICIPALISTAS,É REVERENCIAR A MEMÓRIA DO GRANDE HOMEM PÚBLICO QUE FOI O VEREADOR JOSÉ BARROS DE ALENCAR.

A VIDA PÚBLICA DO HOMENAGEADO COMEÇOU QUANDO FOI INDICADO,EM 1948,PARA EXERCER O CARGO DE SUB-PREFEITO DE MESSEJANA.EM 1950 FOI ELEITO VEREADOR À CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,ONDE COMEÇOU A PROJETAR-SE NA VIDA POLÍTICA DE NOSSO MUNICÍPIO.

FORAM 33 (TRNTA E TRÊS)ANOS DE SUAS SUCESSIVAS RECONDUÇÕES À CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA; 12(DOZE) MANDATOS DE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, SEMPRE PORTANDO-SE COM CIVISMO E LEALDADE A SEUS PARES E AO PODER.

COM SUA HABILIDADE POLÍTICA,SUA LIDERANÇA COM HUMILDADE SEU ESPIRITO PÚBLICO NO DESEMPENHO DE SUAS ALTAS FUNÇÕES,FOI UM DOS MAIORES PARLAMENTARES QUE JÁ TEVE ESTA CASA.

É JUSTO,POIS,QUE A MAIOR INSÍGNIA HONORÍFICA DO MUNICÍPIO CONTENHA A ESFINGIE E O NOME DE JOSÉ BARROS DE ALENCAR.

DIANTE DO EXPOSTO.ESTA COMISSÃO MANIFESTA-SE FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DA PROPOSITURA EM APREÇO.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

DE FORTALEZA, EM 24 DE 09 DE 1984.

Relator

Dispensado de Impressão e Interstício
Em 31/05/1984
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ARQUIVO FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DIRETORA

PARECER Nº 11/84
AO REQUERIMENTO Nº 471/84

ESTA COMISSÃO TENDO EM VISTA O QUE DETERMINA O REGIMENTO INTERNO DA CASA, MANIFESTOU-SE PELA CONCESSÃO DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS DE LICENÇA AO VEREADOR ZEQUINHA ARISTIDES, PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, CONFORME ATESTADO MÉDICO.

JUNTAMOS AO PRESENTE PARECER O COMPETENTE PROJETO DE RESOLUÇÃO, ATENDENDO À LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM DE DE 1984.

PRESIDENTE
VICE-PRESIDENTE
1º SECRETÁRIO
2º SECRETÁRIO